



DECRETO Nº198 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta expediente interno no Paço Municipal – sede da Prefeitura, no turno da manhã, de 09h às 12h, no dia 15/12/2021 e abertura a atendimento ao público a partir das 12h.

A Prefeita do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado expediente interno para reunião com os servidores do Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco, sede da Prefeitura, no dia 15/12/2021, no horário de 09h às 12h, tendo sua abertura para atendimento ao público somente a partir das 12h.

Art.2º - Os demais órgãos e secretarias do Município terão funcionamento normal nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita